



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira, da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG), CNPJ nº 33.683.202/0001-34, referentes ao período de 1º de janeiro de 2017 a 19 de agosto de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Trata o presente requerimento de quebra do sigilo da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), localizada no Setor de Mansões Parque Way (SMPW), Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, que, segundo notícias, está sendo acusada de solicitar o desbloqueio dos benefícios para o pagamento de mais de 34 mil descontos nas aposentadorias de agricultores, associados à Confederação. Segundo a auditoria interna do INSS, a documentação utilizada pelo grupo para solicitar o desbloqueio de descontos nas aposentadorias foi considerado irregular.

Além disso, o fluxo financeiro da CONTAG também indicou transferências de valores vultuosos para entidades sindicais, tais como Federação



dos Trabalhadores Rurais do Estado da Bahia (Fetag-BA), a Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo (Ferasp) e para a empresa Orleans Viagens. Segundo informações da Polícia Federal, os valores repassados pela Contag para as associações foram os seguintes: Fetag-BA: R\$ 10.532.438,47, Ferasp: R\$ 7.990.000, Orleans Viagens e Turismo: R\$ 5.212.357,93, WJ Locação e venda de estruturas para eventos: R\$ 843.632 e Tutano Culinária Artesanal: R\$ 737.850,72. De acordo com a Controladoria-Geral da União (CGU), a Contag acumulou R\$ 2 bilhões, entre 2019 e 2024, com descontos de aposentadorias. Nos últimos dez anos, os repasses à Contag somaram R\$ 3,6 bilhões.

Nesse sentido, a quebra de sigilo justifica-se pela gravidade dos fatos envolvendo as fraudes no Instituto Nacional da Previdência Social, bem como por ser competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a investigação e responsabilização de órgãos, pessoas e entidades, pelos descontos indevidos realizados por meio dos atos fraudulentos de terceiros.

Em função disso, faz-se necessário apurar as movimentações financeiras da associação. Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves

